

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Romero Aragão Cordeiro,

Considerando o comando constitucional introduzido pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/2007):

“Art. 1º - Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a Escola Judicial de Magistratura Trabalhista, com o objetivo de promover a seleção, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados do trabalho, que necessitam de formação específica e atualização contínua para o bom desempenho da relevante função estatal que exercem, além de outras atribuições previstas no seu Regimento Interno.

Art. 2º - A Escola Judicial de Magistratura Trabalhista funcionará na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e contará, para sua instalação e organização, com um Conselho Consultivo e Deliberativo integrado pela Desembargadora Presidente, Kátia Magalhães Arruda, pelo Desembargador Vice-Presidente, Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Alcebíades Tavares Dantas,

Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, pelo Juiz James Magno Araújo Farias, titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís e pelo Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/março/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno